



PORTARIA Nº 230 - DG/IFAM/CPRF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2020, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000813/2022-31 de 26/09/2022, de autoria do servidor deste Instituto Federal.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 023/2022-CGP/CPRF, de 26/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, referente ao período 17.01.2020 a 16.07.21, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NÍVEL DE PROGRESSÃO		EFEITO FINANCEIRO
		DE	PARA	
2322035	FILIPPE REIS FIGUEIRA	E (102)	E (202)	25/07/2022

Art. 2º COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof.ª Dr.ª. Clarice de Souza

Diretora Geral Substituta do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020